

PREÇÁRIOS ESPECIAIS

Exclusivo para uma única habitação

Como aderir:

➤ **Famílias numerosas**

- Se o seu agregado é composto por **5 (cinco) ou mais elementos**, solicite uma alteração do tipo de tarifário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia de:
 - Declaração de IRS do ano anterior
 - ou
 - Declaração das Finanças, como não entregou o IRS (dos elementos maiores de idade) e atestado de composição do agregado familiar da Junta de Freguesia

Nota: no caso de ocorrer um nascimento, que não conste da declaração de IRS, apresentar boletim de nascimento.

➤ **Carenciados**

- **Consideram-se em situação de carenciados:**
 - Os indivíduos que estejam a auferir o Rendimento Social de Inserção (RSI).

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do tipo de tarifário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Cartão de Cidadão;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração da Segurança Social como auferir o RSI.**

➤ Idosos


- **Consideram-se em situação de Idosos:**

1. Os indivíduos cuja idade seja superior ou igual a **65 anos**;
2. Valor da pensão do titular do contrato menor ou igual à remuneração mínima mensal garantida;
3. Exclusivamente para a habitação de residência do cliente.

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do tipo de tarifário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Cartão de Cidadão;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração dos rendimentos da**

pensão, auferidos no ano anterior.

| | | | |
|---|--|---|--------------------------------|
|  | | ISS, LP - Centro Nacional de Pensões Contribuinte Fiscal nº 503305500 Campo Grande, s/nº 1745-011 LISBOA Centro de Contacto: 800 286 286 (nº azui) Fax: (+351) 272 240 900 * Estrangeiro: +351 272 345 313 www.sag-social.pt | |
| PENSÃO MENSAL / 2014 COMPL. CONJUGAL | | Valor a considerar: 303,23 | DATA: 2010-01-02 |
| COMPL. DEPENDÊNCIA | | 0,00 | Nº IDENTIFICAÇÃO: 111111111111 |
| VALORES ANUAIS / 2009 | | 0,00 | VALOR MENSAL |
| TOTAL DE PENSÕES (*) | | 4 192,66 | |
| TOTAL PENSÕES SOBREVIVÊNCIA (*) | | 0,00 | |
| RETENÇÃO IRS | | 0,00 | |
| NIF: 113976925 | | | |
| (*) Inclui complementos e/ou CSI | | | |

Exmo. Sr. 14100 98991 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rua YYYYYYYYYY

Tavira

➤ Deficientes:

- **Consideram-se em situação de Deficientes:**

1. Os indivíduos que apresentem um grau de deficiência;
2. Valor da pensão / rendimento bruto, do titular do contrato menor ou igual à remuneração mínima mensal garantida;
3. Exclusivamente para a habitação de residência do cliente.

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do tipo de tarifário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- **Cartão de Cidadão;**
- **Nº de Contribuinte;**
- **Declaração de IRS do ano anterior ou declaração dos rendimentos da pensão auferidos no ano anterior.**
- **Documento comprovativo da deficiência**